



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**DECRETO Nº 13.629, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

**Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 13.565, de 30 de janeiro de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMPDA.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, e o que mais consta do processo administrativo nº 2.644/2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - O inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 13.565, de 30 de janeiro de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMPDA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - .....

V - .....

Titulares: .....

Suplentes: Danieli Perez Fernandes

.....”

(NR)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 10 de abril de 2019.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**